

CERTJUDONE-2VCRAC - 72024
Código de validação: 541E9C613D

Número da guia: 24102201001891433.

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

O Senhor FRANCISCO RANGEL PEREIRA MORAIS, Secretário Judicial da Segunda Vara Criminal da Comarca de Açailândia, Estado do Maranhão, na forma da Lei etc.

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **C E R T I F I C O** a requerimento do Sr. **FRANCISCO FAGNER DO NASCIMENTO SÁ – CPF nº 050.492.583-08**, que revendo o arquivo desta Secretaria Judicial a meu cargo, constatei existir, nesta Vara, Ação Penal nº 0002178-75.2015.8.10.0022 (artigo 46, parágrafo único, da Lei 9.605/98 e artigo 304 do CPB), intentado neste Juízo, contra o requerente, com dados discriminados abaixo:

CLASSE: AÇÃO PENAL – PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
(283)

STATUS: ARQUIVADO

SENTENCIADO(S): **FRANCISCO FAGNER DO NASCIMENTO SÁ**

SITUAÇÃO: O representante do Ministério Público ofereceu denúncia em 17/05/2016; a denúncia foi recebida em 30/05/2016; o denunciado foi citado em 16/05/2017; A Defensoria Pública apresentou resposta à acusação em 05/10/2018; Este juízo não absolveu o réu sumariamente e designou audiência, conforme deliberação datada de 11/10/2018; Este juízo proferiu decisão, em 18/12/2019, determinando a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia

suspensão do processo, tendo em vista a necessidade de expedição de carta precatória; Em 21/09/2023 este juízo JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE de FRANCISCO FAGNER DO NASCIMENTO SÁ, quanto a essa ação penal, em razão da prescrição da pretensão punitiva estatal; O Ministério Público tomou ciência da sentença; Não houve interposição de recurso, motivo pelo qual os autos foram arquivados em 26/09/2023.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 21 dias de agosto de 2024 (vinte e um dias de agosto de dois mil e vinte e quatro). Eu, FRANCISCO RANGEL PEREIRA MORAIS, Secretário Judicial, que o fiz digitar, conferi e subscrevo.

FRANCISCO RANGEL PEREIRA MORAIS
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia
Matrícula 198499

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 21/08/2024 08:59 (FRANCISCO RANGEL PEREIRA MORAIS)

